

**CERTIFICADO SANITÁRIO PARA EXPORTAÇÃO DE FURÕES COMO ANIMAIS DE COMPANHIA SEM  
CARÁCTER COMERCIAL DE PORTUGAL PARA O BRASIL**

**I. IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS**

Quantidade	Raça	Sexo	Número de registo

**II. ORIGEM DOS ANIMAIS**

Endereço da origem:

Nome do exportador/proprietário:

**III. DESTINO DOS ANIMAIS**

Endereço de destino:

Nome do destinatário:

**IV. INFORMAÇÕES SANITÁRIAS**

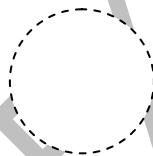
O veterinário oficial abaixo assinado certifica que os animais identificados no item I:

1. Permaneceram, pelo menos nos 6 meses anteriores ao embarque ou depois do nascimento, em estabelecimento/local onde não foi constatada a presença de sarna ou de outras doenças transmissíveis à espécie;
2. Foram examinados por ocasião do embarque, não apresentando sinal clínico de doenças transmissíveis estando isentos de parasitas externos;
3. Foram acondicionados de modo adequado e seguro para seu transporte.

Local:

Data:

Carimbo oficial



.....  
.....  
.....

Assinatura, nome e endereço do veterinário oficial

**Nota:**

Os animais deverão ser vacinados contra a raiva até 10 dias após o ingresso no Brasil. Durante esse período, permanecerão sob os cuidados do proprietário, em local a ser informado à autoridade do MAPA quando da sua chegada, e não podem ser movimentados. A emissão de documento para trânsito dos animais, após esse período, só poderá ser feita mediante apresentação de atestado de vacinação.